PROJETO DE DECRETO Nº 020/2022

30 de maio de 2022

"Concede Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga ao **Sr. Edmilson Rodrigues da Silva**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga,** Estado da Bahia, ao **Sr. Edmilson Rodrigues da Silva.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

Edmilson Rodrigues da Silva nasceu no dia 17 de junho de 1951 na cidade de Castro Alves, cidade do poeta baiano Castro Alves. Filho de Cecílio Rodrigues da Silva e Maria Eunice dos Santos Silva, Edmilson passou a infância na cidade onde nasceu. Por muitos anos trabalhou na antiga GEFAB (Grupo Executivo da Febre Aftosa da Bahia). Em 30 de julho de 1977 casou-se com Ivany, na cidade de Castro Alves

Recebendo o chamado para pastorear igrejas evangélicas, Edmilson e Maria Ivani mudaram-se para a cidade de Feira de Santana, onde ele foi cumprir o seu ministério

e ingressou no Seminário Teológico Batista Independente do Nordeste. Cumprindo o chamado para sua vida, família e ministério, Pr. Edmilson pastoreou nas cidades de Bravo / BA, Pé da Serra / BA, Córrego de Pedras / BA, Itapé / BA e Ibicaraí / BA.

Mudou-se para Itapetinga em 2016, quando os filhos, Everton e Vanili, vieram cursar graduação na UESB. Morador do bairro da Vila Isabel, começou a amar a cidade desde o dia que aqui chegou pela primeira vez. Desde então, frequenta a Primeira Igreja Batista aqui desta cidade, trabalhando em ministérios que tem contribuído no crescimento do Reino de Deus aqui na cidade de Itapetinga.

O Autor